





# EDITAL PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ALUNOS COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL 2025 VAGAS REMANESCENTES









# EDITAL DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ALUNOS DO COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

O diretor do Colégio Agostiniano Mendel, Eduardo Flauzino Mendes, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, traz a público as normas regentes para o processo de inscrição de novos alunos 2025.

# 1. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

- 1.1. O período de inscrições para os alunos novos de 2025 será de:
  - → 28/10 a 01/12/2024 = Educação Infantil (cadastro no site e envio dos documentos obrigatórios).
  - $\rightarrow$  28/10 a 01/12/2024 = 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais (cadastro no site e envio dos documentos obrigatórios).
  - $\rightarrow$  21/10 a 01/12/2024 = 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais (cadastro no site e envio dos documentos obrigatórios).
  - → 21/10 a 01/12/2024 = 1ª e 2ª séries do Ensino Médio (cadastro no site e envio dos documentos obrigatórios).
- **1.2.** O cadastro das inscrições deverá ser realizado exclusivamente:
  - no site do Colégio Agostiniano Mendel, www.agostinianomendel.com.br
  - os dados preenchidos no formulário de inscrição devem ser cópia fiel da certidão de nascimento do aluno, sem abreviações.
- **1.3.** Somente serão consideradas efetivadas as inscrições feitas nos prazos estabelecidos, devendo os responsáveis pelo novo aluno seguir os procedimentos indicados no Edital.
- **1.4.** O novo aluno poderá se inscrever uma só vez no ano corrente.
- **1.5.** O preenchimento do cadastro pela *internet* não garante a inscrição do novo aluno. Os responsáveis deverão anexar a documentação exigida e fazer o pagamento da taxa para finalizar a inscrição.

#### 2. CURSOS OFERECIDOS

#### 2.1. Educação Infantil:

- 2.1.1 Infantil 2 (anteriormente Minimaternal) 2 anos a completar até 31/03/2025.
- 2.1.2 Infantil 3 (anteriormente Maternal) 3 anos a completar até 31/03/2025.
- 2.1.3 Infantil 4 (anteriormente Jardim) 4 anos a completar até 31/03/2025.
- 2.1.4 Infantil 5 (anteriormente Pré) 5 anos a completar até 31/03/2025.

Nota: VAGAS LIMITADAS = serão preenchidas por ordem de inscrição.









#### 2.2. Ensino Fundamental:

2.2.1 1º ano (6 anos a completar até 31/03/2025) e 2º ao 9º ano.

#### 2.3. Ensino Médio:

2.3.1. 1ª e 2ª séries.

#### 3. HORÁRIO DOS CURSOS

#### 3.1. Educação Infantil

Manhã: das 7h30 às 12 horas.

Tarde: das 13h15 às 17h45

Integral: das 7h30 às 17h45

Semi-integral manhã: das 7h30 às 15h15

Semi-integral tarde: das 10 horas às 17h45

#### 3.2. Ensino Fundamental Anos Iniciais

Manhã: das 7h30 às 12 horas.

(2º e 3º ano, um dia na semana, com 6 aulas, saída às 12h45)

(4º e 5º ano, dois dias na semana, com 6 aulas, saída às 12h45)

• Tarde: das 13h15 às 17h45.

(2º e 3º ano, um dia na semana, com 6 aulas, saída às 18h30)

(4º e 5º ano, dois dias na semana, com 6 aulas, saída às 18h30)

**Observação:** as vagas para alunos novos do 2º ao 5º ano, são oferecidas somente para o período da tarde. Os pais que necessitarem de vagas para o período da manhã devem fazer o pedido no ato da matrícula mediante preenchimento de requerimento que será disponibilizado na Secretaria do Colégio. Os casos serão analisados individualmente e atendidos caso haja vagas disponíveis.

#### 3.3. Ensino Fundamental Anos Finais

- Manhã (6º e 7º) das 7h15 às 12h10 (dois dias na semana com 7 aulas, saída às 12h55).
- Manhã (8º e 9º) das 7h15 às 12h10
   (três dias na semana com 7 aulas, saída às 12h55).
- Tarde (6º e 7º) das 13h às 17h55
   (dois dias na semana com 7 aulas, saída às 18h40).
- Tarde (8º e 9º) das 13h às 17h55
   (três dias na semana com 7 aulas, saída às 18h40).

**Observação:** as vagas para alunos novos do 6º ao 9º ano, são oferecidas somente para o período da tarde.









#### 3.4. Ensino Médio (1ª e 2ª séries)

1asérie: 2a a 5a feira das 7h10 às 14h20 e 6a feira das 7h10 às 12h50.

2ª série: 2ª a 6ª feira das 7h10 às 14h20

# 4. PASSO A PASSO DAS INSCRIÇÕES

#### 4.1. Pela internet:

- 1º Passo: preenchimento da ficha de inscrição (de acordo com os dados da certidão de nascimento do aluno) e envio dos documentos obrigatórios.
- 2º Passo: pagamento por boleto ou pix da taxa de inscrição no valor de R\$150,00.

# 5 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

# 5.1. Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ano):

- certidão de nascimento;
- declaração de escolaridade, constando o nível cursado em 2024 para inscrições na Educação Infantil (quando for o caso) e no 1º ano do Ensino Fundamental.

#### 5.2. Ensino Fundamental (2º ao 5º ano):

- certidão de nascimento;
- declaração de escolaridade, constando o nível cursado em 2024;
- boletim escolar de 2024.

#### 5.3. Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio (1ª e 2ª séries):

- certidão de nascimento;
- RG (obrigatório apenas para os candidatos a partir do 9º ano);
- declaração de escolaridade, constando o nível cursado em 2024;
- boletim escolar de 2024.

# 5.4. Importante

- O preenchimento do formulário pela internet não garante a inscrição. A inscrição só será confirmada mediante o envio de todos os documentos e o pagamento da taxa, até as datas limites estipuladas anteriormente.
- Após a conclusão da inscrição, a taxa não será restituída, essa política é aplicada para garantir a organização eficiente dos processos e a disponibilidade de vagas para todos os participantes.
- A não realização da atividade/avaliação diagnóstica nas datas marcadas implicará no cancelamento da inscrição e o valor da taxa não será devolvido.

# 6. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

#### 6.1. Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais:

A reunião de apresentação, com a presença dos pais ou responsáveis, ocorrerá nas seguintes datas:

• 04/12/2024 (quarta-feira) – Educação Infantil





Observação: Os responsáveis serão devidamente comunicados e instruídos via e-mail quanto ao loca e horário da reunião.

# 6.2. Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano)

A reunião de apresentação, com a presença dos pais ou responsáveis, ocorrerá no dia:

05/12/2024 (quinta-feira).

Observação: Os responsáveis serão devidamente comunicados e instruídos via e-mail quanto ao local e horário da reunião.

#### 6.3. Ensino Médio (1ª e 2ª séries)

A reunião de apresentação, com a presença do candidato e dos pais ou responsáveis, ocorrerá no dia:

04/12/2024 (quarta-feira) às 08 horas nas dependências do Ensino Médio.

Observação: Os responsáveis serão devidamente comunicados e instruídos via e-mail quanto ao local de entrada da reunião.

# 7. ATIVIDADE / PROVA DIAGNÓSTICA

Os responsáveis pelos candidatos serão devidamente comunicados e instruídos via e-mail quanto ao local, o horário da atividade de acolhimento e ou prova diagnóstica.

Todos os candidatos deverão realizar a atividade (Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais) e a prova diagnóstica (Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio).

Observação: Sempre que houver necessidade os responsáveis dos candidatos dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental e da 1ª e 2ª série do Ensino Médio, serão convocados para uma entrevista individual com a Coordenação Pedagógica.

#### **7.1. Datas**

- Educação Infantil 04/12/2024 (quarta feira).
- Ensino Fundamental Anos Iniciais 1º ao 5º ano 04/12/2024 (quarta feira).
- Ensino Fundamental Anos Finais 6º ao 9º ano 05/12/2024 (guinta feira).
- Ensino Médio 1ª e 2ª séries 04/12/2024 (quarta feira).
- 7.2. Os novos alunos da Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental realizarão uma atividade de acolhimento. Na atividade da Educação Infantil, os responsáveis participarão com seus filhos.
- 7.3. Os novos alunos do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental realizarão uma atividade de Língua Portuguesa e Matemática.
- 7.4. Os novos alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental realizarão uma prova diagnóstica de Língua Portuguesa, Redação e Matemática.









**7.5.** Os novos alunos da 1ª e 2ª séries do Ensino Médio realizarão uma prova diagnóstica de Língua Portuguesa, Redação, Matemática e Conhecimentos Gerais.

**Observação:** Os responsáveis serão devidamente comunicados e instruídos via e-mail quanto ao local e horário da atividade / prova diagnóstica.

#### 7.7. Orientações:

- O aluno que pretende estudar no Colégio Agostiniano Mendel precisa ser compromissado com as atividades pedagógicas oferecidas no decorrer do curso.
- Serão submetidos às atividades e provas diagnóstica somente alunos inscritos.
- Não serão admitidos alunos:
  - o fora dos limites de idade estabelecidos pela legislação;
  - o para a 3ª série do Ensino Médio.

#### 8. LISTA DE INGRESSO DE NOVOS ALUNOS

- **8.1.** As listagens dos novos alunos, para efetivação da matrícula serão divulgadas somente pelo *site*, a partir das **9 horas**, na seguinte data:
  - Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) não haverá divulgação de lista no site, uma vez que todos os candidatos que participarem do processo descrito no Edital receberão as orientações para a efetivação da matrícula.
  - Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) dia 11/12/2024
  - Ensino Médio (1ª e 2ª séries) dia 11/12/2024

**Observação:** para os candidatos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e 1ª e 2ª série do Ensino Médio, que não constarem o nome inserido na lista de ingresso, os responsáveis serão convocados para uma entrevista individual com a Coordenação Pedagógica.

# 9. MATRÍCULA

- **9.1.** As matrículas dos alunos novos para o ano letivo de 2025 deverão ser efetivadas no site **www.agostinianomendel.com.br** através do Portal do Aluno nas seguintes datas:
  - Educação Infantil de 13 a 17/12/2024.
  - Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) de 13 a 17/12/2024.
  - Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) de 13 a 17/12/2024.
  - Ensino Médio (1ª e 2ª séries) de 13 a 17/12/2024.
- 9.2. Depois dessas datas, os candidatos ficarão sujeitos à disponibilidade de vagas.

#### 9.3. Local:

⇒ site do Colégio – www.agostinianomendel.com.br - Portal do Aluno

#### 9.4. Documentação para matrícula:

Visando facilitar o processo de entrega de documentação, todos os documentos necessários para a matrícula deverão ser anexados no Portal do Aluno no ato da matrícula online.









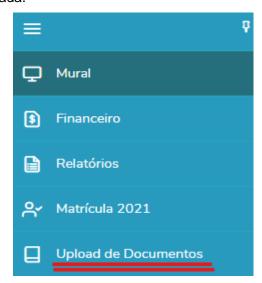
Pedimos, por gentileza, que os arquivos sejam digitalizados em formato *PDF* ou *JPEG* (*não serão aceitos documentos incompletos ou ilegíveis*). Somente após a conferência pela Secretaria de todos os documentos solicitados o responsável receberá um e-mail de confirmação da matrícula efetivada.

#### 9.5. Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental

- Cópias do RG e CPF dos pais e do responsável financeiro.
- Cópia do comprovante de residência dos pais e do responsável financeiro com validade de três meses (somente: água, luz, telefone e gás).
- Carteira de Vacinação do aluno.
- Carta de quitação de pagamento da escola anterior, quando for o caso.

#### 9.6. Ensino Fundamental (2º ao 5º ano)

- Cópias do RG e CPF dos pais e do responsável financeiro.
- Cópia do comprovante de residência dos pais e do responsável financeiro com validade de três meses (somente: água, luz, telefone e gás).
- Carteira de Vacinação do aluno.
- Carta de quitação de pagamento da escola anterior.
- Declaração de Transferência poderá ser anexada no Portal do Aluno através da aba "Upload de documentos" até 17/12/2024 (posteriormente deverá ser entregue na Secretaria do Colégio o original do Histórico Escolar). Informamos que enquanto a declaração não for enviada, a matrícula não será considerada efetivada.



#### 9.7. Ensino Fundamental (6º ao 9º ano)

- Cópias do RG e CPF dos pais e do responsável financeiro.
- Cópia do comprovante de residência dos pais e do responsável financeiro com validade de três meses (somente: água, luz, telefone e gás).
- Carteira de Vacinação do aluno.
- Carta de quitação de pagamento da escola anterior.
- Declaração de Transferência poderá ser anexada no Portal do Aluno através da aba "Upload de documentos" até 17/12/2024 (posteriormente deverá ser entregue na Secretaria do Colégio o









 original do Histórico Escolar). Informamos que enquanto a declaração não for enviada, a matrícula não será considerada efetivada.

#### 9.8. Ensino Médio (1ª série)

- Cópias do RG e CPF dos pais e do responsável financeiro;
- Cópia do comprovante de residência dos pais e do responsável financeiro com validade de três meses (somente: água, luz, telefone e gás);
- Carteira de Vacinação do aluno.
- Carta de quitação de pagamento da escola anterior;
- Declaração de Transferência poderá ser anexada no Portal do Aluno através da aba "Upload de documentos" até 17/12/2024 (posteriormente deverá ser entregue na Secretaria do Colégio cópias autenticadas do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão referente ao Ensino Fundamental). Informamos que enquanto a declaração não for enviada, a matrícula não será considerada efetivada.

#### 9.9. Ensino Médio (2ª série)

- Cópias do RG e CPF dos pais e do responsável financeiro.
- Cópia do comprovante de residência dos pais e do responsável financeiro com validade de três meses (somente: água, luz, telefone e gás).
- Carteira de Vacinação do aluno.
- Carta de quitação de pagamento da escola anterior.
- Declaração de Transferência poderá ser anexada no Portal do Aluno através da aba "Upload de documentos" até 17/12/2024 (posteriormente deverão ser entregues na Secretaria do Colégio o original do Histórico Escolar do Ensino Médio e cópias autenticadas do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão referente ao Ensino Fundamental). Informamos que enquanto a declaração não for enviada, a matrícula não será considerada efetivada.

# Importante:

Somente o processo de assinatura eletrônica do termo de adesão ao Contrato de Prestação de Serviços realizado no Portal do Aluno e o pagamento do boleto não garantem a matrícula. O que efetiva a matrícula após estes processos descritos é o envio "Upload" de toda documentação solicitada através do Portal do Aluno.

Fora dos prazos determinados, o colégio não se responsabiliza por eventual falta de vaga.

O cancelamento da matrícula é prerrogativa da direção do Colégio Agostiniano Mendel, caso seja apurada qualquer irregularidade na documentação do aluno ou qualquer outra limitação impeditiva.

Caso haja a necessidade do cancelamento da matrícula já realizada, o responsável pelo aluno deverá requerê-la, formalmente, na secretaria e tesouraria do colégio.

# 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1.** Para conhecimento público, o presente Edital está disponível no *site* do colégio *www.agostinianomendel.com.br*, no portal das inscrições.

São Paulo, 21 de outubro de 2024. Eduardo Flauzino Mendes Diretor Geral

